



## **AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação, através de rede de televisão (TV Alterosa) do Programa “Viação Cipó”, visando a divulgação dos pontos turísticos, costumes e cultura do Município de Jaboticatubas/MG**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 06 de novembro de 2024.

**ENEIMAR ADRIANO MARQUES**

Prefeito Municipal